

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 046/2019**

CONVOCA APROVADO NO **PROCESSO SELETIVO Nº 006/2018**, DE 29/10/2018, HOMOLOGADO EM **02/01/2019** QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUIZ CARLOS ORSI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2019, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia):

I - 01 (uma) foto 3/4;

II – Carteira de Identidade;

III - CPF;

 IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);

V – Título Eleitoral;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);

X – Comprovante de Residência atualizado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

- XI Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral, custeado pelo convocado;
  - XII Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;
- XIII Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);
- XIV Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);
  - XV Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);
- XVI Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;
- XVII Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 04 de março de 2019.

### LUIZ CARLOS ORSI

Secretário Municipal de Educação

#### JUCELINO MARINO CHINI

Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

(Decreto nº 046/2019)

### **CARGO: ATENDENTE DE CRECHE**

Classificação	Nome completo			
12°	CLAUDIA SARTORI			
13°	ANA CLAUDIA BATTISTI			
14°	LUCIANA ELEUTERIO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

(Decreto nº 046/2019)

Exmo. Senhor Luiz Carlos Orsi Secretário Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,				, port	tador (a) do
RG n° e CPF n°			, Cano	didato(a	a) na"
posição do Processo Seletivo - Edital nº	,	inscrição	n°	, ]	para o cargo
de, pela P	refeitura Mı	unicipal d	e Nova T	rento,	venho, pela
presente, declarar minha <b>DESISTÊNCIA</b>	à vaga do re	ferido car	go, no qua	ıl fui C	onvocado(a)
pelo Decreto nº, publi	icado no	Diário	Oficial	dos	Municípios
de					
Nova Trento,	de		de 2010	)	
Nova Helito,	dc	••••••••••	dc 2017	<b>'·</b>	
				_	

Assinatura